Of. nº 10/598-SEMAD/DGD/GH Novo Hamburgo, 19 de fevereiro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta à Indicação nº 24/2025

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Cristiano Coller, encaminhar, em anexo, Ofício nº 10/527-SEMAD/DGD/GH., expedido pela Diretoria de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura.

Atenciosamente,

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 76/2025 14:43
26 FEV. 2025

Of. nº 10/527-SEMAD/DGD/GH

Novo Hamburgo, 17 de fevereiro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: **Resposta à Indicação nº 24/2025**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de sua autoria, informar que, conforme parecer do Supervisor de Trânsito, bem como averiguação no local, a legislação de trânsito vigente não permite a implementação de ondulação transversal.

O local apresenta declividade e aproximação com curva, inviabilizando a implantação, uma vez que a Resolução nº 600/2016 do CONTRAN determina que, para a instalação de ondulação transversal, a declividade deve ser inferior a 6%, ausência de curva, boa visibilidade e pavimento conservado.

Colocamo-nos à disposição para fornecer mais informações, caso necessário

Atenciosamente,

SANDRO SALAZAR
Diretoria de Mobilidade Urbana